

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025 ÀS 10:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 13 de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), presencialmente e por vídeo conferência.

**Convocação:** convocação enviada por *e-mail* aos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

**Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos seus membros, nos termos dos artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente, representado por **Jeremiah O'Callaghan**, na forma do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia), **Wesley Mendonça Batista**, **Joesley Mendonça Batista**, **Alba Pettengill**, **Gelson Luiz Merisio**, **Francisco Turra**, **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**, **Kátia Regina de Abreu Gomes**, **Paulo Bernardo Silva** e **Cledorvino Belini**.

Compareceram, também, durante a reunião, os Srs. **Wesley Mendonça Batista Filho**, Presidente Global de Operações, **Guilherme Cavalcanti**, CFO Global e Diretor de Relações com Investidores, **Daniel Pitta**, Diretor Jurídico, **Fabiano Delgado**, Gerente Executivo de Planejamento Financeiro, e a Sra. **Christiane Assis**, Diretora de Relações com Investidores, todos colaboradores da Companhia. Compareceram, também, os Srs. **Fabian Junqueira** e **Ricardo Ribeiro**, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG").

**Composição da Mesa:** **Jeremiah O'Callaghan**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

**Ordem do Dia:** (i) eleição do Presidente do Conselho de Administração; (ii) apresentação do panorama do mercado e das operações da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo o panorama do mercado relacionado ao período encerrado em 31 de março de 2025; (iii) análise e apreciação das demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de março de 2025 ("Demonstrações Contábeis"); (iv) apreciação da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia acerca das Demonstrações Contábeis; (v) discussão com os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre o Relatório do Auditor Independente das Demonstrações

Contábeis (“Relatório do Auditor Independente”); **(vi)** discussão e deliberação acerca do encaminhamento para divulgação das Demonstrações Contábeis e do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de março de 2025; **(vii)** apresentação e atualização sobre as operações de liability management da Companhia; **(viii)** discussão e deliberação sobre a alteração da composição dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; **(ix)** reporte sobre as atividades do Comitê de Governança, Remuneração e Nomeação, do Comitê de Responsabilidade Socioambiental, do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, do Comitê de Partes Relacionadas, do CAE e do Comitê de Pessoas e Oportunidades; e **(x)** outros assuntos de interesse da Companhia.

#### **Discussões e Deliberações:**

**(i)** a reunião iniciou-se com os membros do Conselho de Administração que deliberaram por unanimidade, com abstenções dos Srs. **Jeremiah O’Callaghan** e **José Batista Sobrinho** eleger: **(a)** como **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **Jeremiah O’Callaghan**, irlandês, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.668.165-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.266.188-55 e **(b)** como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **José Batista Sobrinho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 172.026 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.970.871-04, ambos residentes e domiciliados no município de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial no mesmo município, na Av. Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 para o mandato unificado de 2 (dois) anos, encerrando-se na assembleia geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026;

**(ii)** momento seguinte, os Srs. **Guilherme Perboyre Cavalcanti** e **Wesley Mendonça Batista Filho** e a Sra. **Christiane Assis** apresentaram o panorama das operações da Companhia e de suas subsidiárias no trimestre findo em 31 de março de 2025;

**(iii)** os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as Demonstrações Contábeis relativas ao período findo em 31 de março de 2025, elaboradas segundo os princípios contábeis brasileiros e internacionais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), das normas internacionais de contabilidade *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB);

**(iv)** o Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**, Coordenador do CAE, informou que os membros do CAE: **(a)** analisaram as Demonstrações Contábeis; **(b)** acompanharam os trabalhos realizados pela KPMG por meio de indagações e discussões; e **(c)** formalizaram questionamentos sobre os atos e as transações relevantes efetuados pelos administradores da Companhia contemplados nas Demonstrações Contábeis. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando o Relatório do Auditor, os membros do CAE declararam que avaliaram as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período findo em 31 de março de 2025, com ênfase na aplicação das práticas contábeis e no cumprimento das normas

aplicáveis, considerando que estão adequadas e refletem as informações da Companhia nelas contidas, recomendando que sejam encaminhadas para avaliação do Conselho de Administração da Companhia;

(v) o Sr. **Fabian Junqueira**, representante da KPMG, realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela KPMG em relação às Demonstrações Contábeis, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também, informaram que não houve divergência com a administração da Companhia, nem tampouco tiveram conhecimento com base nos trabalhos de revisão realizados de indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas, materiais nos controles internos e que os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes com base nas normas de revisão aplicáveis. Ademais, o Sr. **Fabian Junqueira** informou que não houve assunto identificado globalmente que pudesse impactar a independência profissional da KPMG, que a KPMG obteve acesso a todas as informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos. Todos os questionamentos dos membros do Conselho de Administração foram devidamente respondidos pelo Sr. **Fabian Junqueira**;

(vi) após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar que a administração da Companhia divulgue as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao período findo em 31 de março de 2025;

(vii) na sequência, o Sr. **Guilherme Perboyre Cavalcanti** apresentou as operações de liability management da Companhia aos membros do Conselho de Administração;

momento seguinte, o Sr. **Jeremiah O'Callaghan** propôs a alteração da composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e ressaltou que tais alterações também foram objeto de discussão e recomendação dos membros do Comitê de Governança, Remuneração e Nomeação em reunião realizada em 8 de maio de 2025.

Após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar a alteração da composição do Comitê de Governança, Remuneração e Nomeação, do Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, do Comitê de Pessoas e Oportunidades e do Comitê de Responsabilidade Socioambiental, ficando mantidas as estruturas do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Partes Relacionadas, conforme segue:

#### **COMITÊ DE GOVERNANÇA, REMUNERAÇÃO E NOMEAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO COMITÊ</b>
JEREMIAH O'CALLAGHAN	COORDENADOR
KATIA ABREU	MEMBRO
PAULO BERNARDO	MEMBRO
WESLEY MENDONÇA BATISTA	MEMBRO

**COMITÊ FINANCEIRO E DE GESTÃO DE RISCOS:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO COMITÊ</b>
GUILHERME PERBOYRE CAVALCANTI	COORDENADOR
GILBERTO TOMAZONI	MEMBRO
WESLEY MENDONÇA BATISTA	MEMBRO
JOESLEY MENDONÇA BATISTA	MEMBRO
WESLEY MENDONÇA BATISTA FILHO	MEMBRO
CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO	MEMBRO

**COMITÊ DE PESSOAS E OPORTUNIDADES:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO COMITÊ</b>
JEREMIAH O'CALLAGHAN	COORDENADOR
WESLEY MENDONÇA BATISTA	MEMBRO
JOESLEY MENDONÇA BATISTA	MEMBRO
GELSON MERISIO	MEMBRO
JURIANA SPERANDIO	MEMBRO

**COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO COMITÊ</b>
JEREMIAH O'CALLAGHAN	COORDENADOR
JOESLEY MENDONÇA BATISTA	MEMBRO
KATIA ABREU	MEMBRO
PAULO BERNARDO	MEMBRO

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO COMITÊ</b>
CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO	COORDENADOR DO CAE E MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GELSON MERISIO	MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CAE
MAURO MITIO INAGAKI	MEMBRO INDEPENDENTE DO CAE

**COMITÊ DE PARTES RELACIONADAS:**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO COMITÊ</b>
GELSON MERISIO	COORDENADOR
ALBA PETTENGILL	MEMBRO
CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO	MEMBRO
MAURO MITIO INAGAKI	MEMBRO

(viii) por fim, os Conselheiros que também integram comitês de assessoramento ao Conselho de Administração atualizaram os demais membros do Conselho de Administração sobre os trabalhos realizados pelo Comitê de Governança, Remuneração e Nomeação, Comitê de Responsabilidade Socioambiental, Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, Comitê de Partes Relacionadas, CAE e Comitê de Pessoas e Oportunidades da Companhia:

(1) breve apresentação do Sr. **Jeremiah O'Callaghan** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Governança, Remuneração e Nomeação da Companhia, destacando discussões sobre a alteração dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, recomendação sobre a reeleição da Diretoria Estatutária e sobre os resultados globais do 9box;

(2) breve apresentação do Sr. **Jeremiah O'Callaghan** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Responsabilidade Socioambiental da Companhia, destacando discussões sobre a geração do biometano no Brasil e as demandas e solicitações dos escritórios verdes digitais;

(3) breve apresentação do Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos, destacando discussões sobre o acompanhamento do *Dashboard* do 1T2025, do cenário econômico global e das operações de *liability management* da Companhia;

(4) breve apresentação do Sr. **Gelson Luiz Merisio** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, destacando os contratos entre partes relacionadas do relatório trimestral do período findo em 31 de março de 2025, contendo as transações celebradas entre partes relacionadas.

(5) breve apresentação do Sr. **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CAE, update de denúncias recebidas do escopo do CAE e a análise das Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de março de 2025; e

(6) breve apresentação da Sra. **Alba Pettengill** sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Pessoas e Oportunidades da Companhia, destacando as discussões sobre o programa Global Talent da Companhia, a utilização de inteligência artificial – IA na área de Recursos Humanos (EUA e Brasil) e dashboard global de DE&I.

Por fim, o Conselheiro Independente, Sr. **Cledorvino Belini** questionou a administração se a J&F S.A. está cumprindo com os termos e condições especificados no Instrumento de Transação, que teve como objeto a extinção definitiva, com resolução de mérito, de modo irrevogável e irretratável e homologado pelo Tribunal Arbitral do Procedimento Arbitral CAM nº 186/21. A administração da

Companhia informou o Sr. **Cledorvino Belini** e os demais Conselheiros que os termos e condições especificados no Instrumento de Transação estão sendo cumpridos.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista**, **Joesley Mendonça Batista**, **Alba Pettengill**, **Gelson Luiz Merisio**, **Francisco Turra**, **Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo**, **Kátia Regina de Abreu Gomes**, **Paulo Bernardo Silva** e **Cledorvino Belini**.

*Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 13 de maio de 2025.

**Milena Hitomi Yanagisawa**

Secretária da Mesa